



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

---

Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Relatório e Parecer

Relatório e Parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º  
15/XI (GOV) que cria o Paleoparque de Santa Maria.

9 de julho de 2018

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>2534</b>	Proc. n.º <b>102</b>
Data: <b>018/07/12</b>	N.º <b>15/VI</b>



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 15/XI (GOV) QUE CRIA O PALEOPARQUE DE SANTA MARIA.**

*Capítulo I*  
**INTRODUÇÃO**

---

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no 7 de junho de 2018, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 15/XI (GOV) que cria o Paleoparque de Santa Maria.

A mencionada Proposta de Decreto Legislativo Regional deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 7 de fevereiro de 2018, tendo sido enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer.

*Capítulo II*  
**ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

---

A iniciativa originária do Governo Regional fundamenta-se no disposto nos artigos 45.º, n.º 1 e 88.º, alínea f) e do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

A competência legislativa da Região exerce-se em conformidade com o estatuído nos artigos 227.º, n.º 1, alínea a), e 112.º, n.º 4 da Constituição da República Portuguesa e nos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

artigos 37.º, n.ºs 1 e 2, e 63.º, n.ºs 1 e 2, alínea g) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

O debate em plenário das iniciativas é precedido da apreciação pelas comissões especializadas permanentes, cabendo-lhes elaborar os correspondentes relatórios, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa n.º 18/2016/A, de 06 de dezembro, a matéria de Ambiente é da competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

*Capítulo III*  
**PROCESSO EM ANÁLISE**

---

A Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou relativamente à proposta, na sua reunião do dia 12 de março de 2018, proceder à audição da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, Dra. Marta Guerreiro, e do Doutor Sérgio Ávila, investigador da Universidade dos Açores, presencialmente. Ouvir por escrito as ONGA com sede ou delegação em Santa Maria e o Conselho de Ilha. Foi também deliberado pela Comissão, na sua reunião do dia 20 de abril de 2018, efetuar uma deslocação à ilha de Santa Maria para visitar o Centro de Interpretação Ambiental Dalberto Pombo/Casa dos Fósseis, a Jazida Fóssil da Pedreira do Campo e a Rota Marítima dos Fósseis.

*Capítulo IV*  
**APRECIÇÃO DA INICIATIVA**

---

**a) Na generalidade**

A iniciativa tem como objetivo a criação do Paleoparque de Santa Maria para melhor proteção e manutenção da paleobiodiversidade e integridade dos valores geológicos e dos recursos e valores naturais e culturais que lhe estão associados, por via da preservação de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

elementos paleontológicos e geológicos notáveis, bem como a divulgação do espólio existente na ilha, onde se inclui a maior jazida multiespecífica de fosseis a céu aberto do Atlântico Norte.

Esta classificação tem o reconhecimento da Associação Internacional de Paleontologia, no âmbito da iniciativa mundial Paleoparques, em função da importância científica do património paleontológico da ilha de Santa Maria.

A iniciativa tem ainda como objetivo promover a diversificação da oferta de turismo da natureza dos Açores.

**b) Na especialidade**

Na análise na especialidade não foram apresentadas propostas de alteração.

*Capítulo V*

**CONTRIBUTOS E PARECERES DE OUTRAS ENTIDADES**

---

*a) Audição do Doutor Sérgio Ávila*

A Comissão procedeu à audição do **Doutor Sérgio Ávila** na sua reunião do dia 12 de abril de 2018.

O **Presidente da Comissão, Deputado Francisco Coelho**, procedeu ao enquadramento da audição no âmbito da apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 15/XI (GOV) que cria o Paleoparque de Santa Maria, de seguida agradeceu a disponibilidade do Doutor Sérgio Ávila e solicitou-lhe que, considerando que esteve tecnicamente ligado à origem do diploma, fizesse uma explanação da matéria em causa.

O **Doutor Sérgio Ávila** tomou da palavra agradecendo o convite e referindo que trazia consigo uma série de artigos científicos já publicados sobre a matéria que gostaria de deixar à Comissão. Referiu haver também uma série de livros publicados sobre a ilha de Santa



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Maria e sobre o património paleontológico daquela ilha que têm relevância internacional. Disse ser importante a apresentação dos mesmos à Comissão para se aperceber que quando apresentaram ao Governo Regional a proposta de classificação da ilha de Santa Maria como o Paleoparque se basearam em factos que já estavam validados, sendo este o resultado do trabalho de cerca de 80 investigadores em atividade de campo em Santa Maria, que foram todos publicados em revistas internacionais. Por isso, no seu entender, justifica-se plenamente a proposta que foi apresentada agora pelo Governo Regional.

De seguida referiu que gostaria de deixar um agradecimento especial à Deputada Bárbara Chaves pelo muito trabalho que tem feito nesta área em Santa Maria, bem como todo o apoio que, desde o início, deu ao projeto, nomeadamente para a Casa dos Fósseis, bem como para o projeto do Paleoparque.

Explicou que, em Santa Maria, foi utilizada a mesma metodologia que foi utilizada pela equipa do Geoparque Açores, que classificou cinco lugares, cinco geosítios, a nível de toda a Região Autónoma dos Açores, como de relevância internacional. Em Santa Maria utilizando a mesma metodologia relativamente ao património paleontológico e às jazidas com fósseis e, das 20 jazidas analisadas, três são de relevância internacional. Portanto, utilizando os mesmos critérios da equipa do Geoparque Açores, do Doutor João Carlos Nunes, passaram de 5 para 8 geosítios de relevância internacional nos Açores. Disse que tudo isto veio reforçar a importância da proposta apresentada ao Governo.

Informou que a ideia de classificação da ilha de Santa Maria como Paleoparque tem o apoio da Associação Internacional de Paleontologia, que tem uma iniciativa designada “Iniciativa Paleoparque”, através da qual poder-se-á dar início a um processo, junto da UNESCO. Daí também a importância e interesse da matéria que poderá ser uma bandeira inclusivamente do ponto de vista turístico. De seguida disse ficar à disposição para eventuais perguntas.

A **Deputada Catarina Furtado, do PSD**, tomou da palavra agradecendo a presença do Doutor Sérgio Ávila e perguntou se, no entender do Doutor Sérgio Ávila, a proposta de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Decreto Legislativo Regional apresentada para a criação do Paleoparque correspondia às expectativas de todos os parceiros envolvidos ou se achava que se deveria alterar alguma coisa na proposta que fosse mais ao encontro da pretensão de quem tecnicamente fez o trabalho preliminar de campo.

O **Doutor Sérgio Ávila** respondeu esclarecendo que a presente proposta foi elaborada em conjunto com a Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo, mais concretamente com a Direção Regional do Ambiente. Referiu que a mesma teve várias versões, sempre discutidas com a equipa que lidera. Terminou dizendo que não alteraria nada da proposta, com a qual concorda plenamente.

A **Deputada Bárbara Chaves, do PS, tomou** da palavra agradecendo também ao Doutor Sérgio Ávila a sua disponibilidade e dizendo não ter nenhuma questão em concreto, mas que gostaria de aproveitar a oportunidade para referir o trabalho que ao longo dos anos tem sido feito em prol dos fósseis de Santa Maria e realçar todo o trabalho que a equipa de Paleo-biogeografia da Universidade dos Açores, liderada pelo Professor Sérgio Ávila, tem desenvolvido.

Referiu os muitos *workshops* que já foram feitos em Santa Maria, a quantidade de investigadores que lá foram, tudo o que já foi conseguido, nomeadamente, a Rota dos Fósseis, a parte da própria sensibilização dos marienses para as questões da paleontologia. Disse que a importância que os habitantes de Santa Maria hoje dão aos fósseis é muito diferente daquela que era há 10 anos atrás, o que, no seu entender, trouxe também uma visibilidade muito diferente e muito maior àquela ilha. Por fim, referiu que não tendo nenhuma questão em concreto sobre o diploma, gostaria de realçar o trabalho da equipa, o que levou a que todos juntos, cientistas e Governo Regional chegassem à proposta agora apresentada, pode culminar na aprovação do Paleoparque.

O Doutor **Professor Sérgio Ávila** agradeceu as palavras da Deputada Barbara Chaves e disse que a sua equipa se tem empenhado muito no trabalho e na divulgação do mesmo,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

quer sob a forma de artigos científicos, de livros, quer ultimamente sob a forma de documentários de televisão, que têm passado com regularidade da RTP a nível nacional.

Por fim, referiu a importância de se manter o acordo existente entre a Direção Regional da Ciência e Tecnologia e a Fundação Gaspar Frutuoso.

O **Deputado Alonso Miguel, do CDS-PP**, tomou da palavra agradecendo também a disponibilidade do Doutor Sérgio Ávila, bem como toda a explanação que fez. De seguida referiu que era óbvia a importância da preservação do património em causa, dizendo parecer-lhe muito bem fundamentada cientificamente. Perguntou, considerando o interesse em termos turísticos que o Paleoparque trará à ilha de Santa Maria, se tinha sido equacionada uma forma de fiscalização e de proteção efetiva das zonas de reserva e se está equacionado algum tipo de estudo, ou pelo menos da perceção de qual é a capacidade de carga de visitação destes sítios, tendo em conta que certamente irá aumentar a procura turística ligada a esta área específica.

O **Doutor Sérgio Ávila** respondeu que já há alguns anos, com o apoio do Governo Regional, apresentou um projeto que se chamou “Rota dos fósseis”, que delimitou 4 trilhos em terra e um trilho marítimo, que é único a nível de todo o atlântico, que é visitável através de barco à volta da ilha de Santa Maria, que veio exatamente no sentido de proteção das reservas. Referiu que o projeto apresentado ao Governo Regional, à Direção Regional da Ciência e Tecnologia neste caso, de investigação, vem precisamente para fazer algo no sentido de proteção das jazidas em Santa Maria.

Referiu ter sido desenvolvida uma aplicação computacional para, utilizando a realidade virtual, contar a história das jazidas, neste caso da jazida da Pedra-que-pica, que, na sua opinião, é uma das mais bonitas. Explicou que o que vai acontecer é as pessoas poderem visitar aquela jazida, vendo o que aconteceu naquele lugar nos últimos 4 milhões de anos. Referiu que obviamente será necessário “medir o pulso aos turistas” que visitam a ilha de Santa Maria, e aí medir a capacidade de carga de visitas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Referiu que fazer essa seleção é algo que é importante, mas que não é fácil de concretizar. Disse que com a colaboração da Casa dos Fósseis e das pessoas que lá trabalham, que têm sido sempre um dos permanentes aliados na investigação que tem sido feita em Santa Maria, referindo que da parte deles há a possibilidade e disponibilidade, de colaborar em inquéritos nesse sentido.

Não havendo mais questões o Presidente da Comissão, Deputado Francisco Coelho, agradeceu o contributo e a disponibilidade do Doutor Sérgio Ávila informando que a documentação, artigos, folhetos e livros, entregue será depositada na Assembleia.

*b) Audição da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo*

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho procedeu à audição da **Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, Marta Guerreiro**, na sua reunião do dia 4 de maio de 2018.

O **Presidente da Comissão** procedeu ao enquadramento da audição no âmbito da apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 15/XI (GOV) que cria o Paleoparque de Santa Maria, de seguida deu a palavra à SREAT.

Na sua intervenção inicial, a **Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo** proferiu umas breves palavras para contextualizar a importância da proposta de DLR, fazendo referência às particularidades geológicas de Santa Maria e ao facto daquela ilha ter uma história com início há cerca de seis milhões de anos. Referiu também a sua origem vulcânica, dizendo que a mesma se distingue das restantes ilhas açorianas por ser a mais antiga ilha dos Açores uma vez que não é afetada há longo tempo por erupções vulcânicas.

Fez referência às diversas etapas de formação da própria ilha, que associadas aos movimentos transgressivos e regressivos do mar fizeram com que animais e plantas marinhas fossem cobertos por sedimentos, possibilitando assim a sua preservação. Disse ainda que há que ter em conta o processo de soerguimento da ilha relativamente aos





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

fundos oceânicos, iniciado há cerca de três milhões e meio de anos e que se prolongou até à atualidade.

Aludiu que foi este processo que promoveu a emersão dos sedimentos que continham fósseis marinhos, os quais, por ação da erosão, acabaram expostos. E que todos estes fatores fizeram com que a mais oriental e antiga ilha do arquipélago dos Açores possua fósseis marinhos únicos, no contexto regional e nacional, e as suas jazidas fossilíferas constituam um verdadeiro laboratório ao ar livre, com relevância internacional, conforme atestam estudos científicos recentes.

Reforçou que pelas suas particularidades, a história e o património geológico e paleontológico de Santa Maria exige uma interpretação e divulgação acessível a todos os que vivem ou rumam àquela ilha, já que o seu património assumiu uma importância não só regional, como também nacional e internacional. Aludiu que, neste contexto, o Governo dos Açores tem levado a cabo uma estratégia que pretende valorizar o património ambiental, que passa também pela preservação das especificidades dos Açores.

Referiu que no caso concreto da ilha de Santa Maria, o executivo açoriano tem desenvolvido, ao longo dos últimos anos, um conjunto de iniciativas, com destaque para a Rota dos Fósseis, para o circuito interpretativo da Pedreira do Campo e para a Casa dos Fósseis, numa lógica de proteção e de divulgação do património geológico e paleontológico de Santa Maria.

Referenciou que o desencadeamento do projeto do Paleoparque de Santa Maria é mais uma aposta na matéria em causa, não só para aquela ilha, mas também para os Açores como um todo, e que, em concreto, está em causa a proteção e a manutenção da paleobiodiversidade, para além da integridade dos valores geológicos e dos recursos e valores naturais e culturais que lhes estão associados, por via da divulgação daquele espólio, onde se inclui a maior jazida multiespecífica de fósseis a céu aberto do Atlântico Norte. Neste sentido saudou a Comissão por ter agendado uma visita para conhecer *in loco* aquela jazida.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Reforçou a importância de se salvaguardar aquele património, referindo que o Governo dos Açores irá incrementar o exercício de atividades compatíveis com a sensibilidade dos valores em questão, como sejam as atividades de carácter educativo e interpretativo, principalmente para benefício da população local. Promovendo também a diversificação da oferta de turismo de natureza dos Açores e valorizando um produto único em Santa Maria, com potencial para atrair e enriquecer as visitas de turistas.

Informou que na sequência de recomendações feitas pelo meio científico, as jazidas estão agrupadas em 3 classes, de acordo com a sua raridade e relevância internacionais, singularidade a nível nacional e importância regional.

No que diz respeito à estrutura de gestão do Paleoparque referiu que a mesma se apresenta de forma a garantir o cumprimento dos objetivos a que se propõe, de onde se destacou a aplicação do respetivo Plano de Ação, mas sem criar estruturas redundantes e custos desnecessários.

Por fim, referiu que, com a criação do Paleoparque, Santa Maria vê o seu património geológico abrangido por objetivos de conservação da natureza e proteção da geodiversidade das suas jazidas fósseis, bem como a promoção do seu estudo, identificação, inventariação e catalogação.

Disse ainda crer que os, aparentes, pequenos passos de proteção do património dos Açores, se afirmam como grandes instrumentos de proteção e conservação daquilo que temos de mais valioso, neste caso uma herança ambiental única.

A deputada **Catarina Chamacame Furtado, do PSD**, questionou a Secretária Regional sobre as competências de diretoria, nomeadamente se não faria mais sentido distinguir entre o papel dos Serviços de Ambiente/Parque Natural e o de diretor do Paleoparque. Em relação ao Conselho Consultivo levantou a dúvida, atendendo as competências daquele órgão e considerando o exemplo do que sucede com os conselhos consultivos dos parques naturais que (no seu entender) muitas vezes não reúnem de acordo com o



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

previsto, se a proposta é exequível. Questionou ainda sobre o facto de não ser perceptível na proposta de quem é a responsabilidade da elaboração dos Planos de ação, nem a pertinência de haver dois tipos de relatórios: os periódicos e os anuais.

A **SREAT** respondeu que para o Governo Regional a estrutura de gestão proposta é a adequada, neste momento. Quanto ao funcionamento do Conselho Consultivo disse ser perfeitamente viável conforme está na proposta, porquanto as reuniões devem ser devidamente programadas e que se o forem o Conselho funcionará convenientemente. No que respeita à elaboração dos Planos de ação disse serem da responsabilidade dos Serviços de Ambiente. Em relação aos relatórios periódicos e anuais explicou serem documentos ancorados nos Planos de ação daí a sua pertinência.

O Deputado **Alonso Miguel, do CDS-PP**, questionou a SREAT sobre a forma de funcionamento da fiscalização e das respetivas contraordenações.

A **SREAT** respondeu que estavam assegurados os processos relativos às questões levantadas pelo Deputado Alonso Miguel. Esclareceu que para uma adequada fiscalização, num primeiro momento, serão identificadas e definidas as jazidas que poderão ser visitadas. Que a fiscalização será feita pelos Serviços de Ambiente de Santa Maria. Quanto às Contraordenações serão as previstas para o Parque Natural da ilha de Santa Maria.

A **Deputada Bárbara Chaves, do PS**, interveio realçando todo o trabalho que tem sido feito pelo Governo Regional ao longo do tempo, juntamente com a Universidade dos Açores e outras entidades nacionais, que nos fez chegar, hoje, ao Paleoquarque, quer pelas suas jazidas, quer pelo Centro Interpretativo. Referiu que este trabalho para além de trazer mais uma oferta turística, trouxe também à ilha de Santa Maria mais postos de trabalho. Por fim pediu à SREAT que explicasse com algum pormenor a participação da UAç, nomeadamente a participação do Doutor Sérgio Ávila, se tem sido profícua essa parceria e se é para continuar.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

A **SREAT** respondeu dizendo que o trabalho feito entre o Governo Regional e a Universidade dos Açores tem sido bastante profícuo, até por ser um trabalho tecnicamente muito científico. Quanto à continuação do trabalho em conjunto disse ser de todo o interesse do GRA que tenha continuidade, até por haver ainda muitas zonas em “bruto” que necessitam de intervenção e estudo. Referiu ainda que há apenas duas ilhas no mundo com jazidas de peixe e que uma delas é a ilha de Santa Maria.

Por fim deixou uma nota sobre o facto de as empresas turísticas da ilha de Santa Maria já terem recebido formação naquela área.

Na sua reunião do dia 4 de maio de 2018, que se realizou em Santa Maria, a Comissão efetuou as visitas deliberadas. Ao presente relatório anexam-se os respetivos pareceres escritos que deram entrada até à presente data.

**Capítulo VI**  
**SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS**

---

*O Grupo Parlamentar do PS* emitiu parecer favorável quanto à iniciativa.

*O Grupo Parlamentar do PSD* abstém-se com reserva para Plenário quanto à iniciativa.

*O Grupo Parlamentar do CDS-PP* abstém-se com reserva para Plenário quanto à iniciativa.

*O Grupo Parlamentar do BE* abstém-se com reserva para Plenário quanto à iniciativa.

*A Representação Parlamentar do PCP* participou na reunião sem direito a voto.

**Capítulo VII**  
**CONCLUSÕES E PARECER**

---

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por maioria, com os votos a favor do PS e as abstenções do PSD, do



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

CDS-PP e do BE emitir parecer favorável à aprovação da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 15/XI (GOV) que cria o Paleoparque de Santa Maria.

Ponta Delgada, 9 de julho de 2018

A Relatora

*Maria da Graça Silva*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

*Francisco Coelho*



# Associação "Os Amigos da Maia"

Exmo. Sr.  
Presidente da Comissão dos  
Assuntos Parlamentares Ambiente e  
Trabalho  
Rua Marcelino Lima,  
9901-858 Horta

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
	1215 10-04-18	6/2018	05-04-2018

**Assunto:** Solicitação de Parecer escrito no âmbito da proposta de decreto legislativo regional n.º 15/XI (GOV) – "Cria o Paleoparque de Santa Maria"

Na sequência do assunto epigrafado, vem a Associação "Os Amigos da Maia", por este meio, apresentar o seu parecer favorável à criação do dito Parque.

Com os melhores cumprimentos,

**Associação**  
"Os Amigos da Maia"

Lugar Maia, s/n  
9580-228 Santo Espírito  
Vila do Porto

E-mail: osamigos@osamigosdamaia.com

Associação "Os Amigos da Maia"  
Calheta - Santo Espírito - 9580-210 Vila do Porto  
Tel/Fax 296 886 011 E-mail: geral@osamigosdamaia.com  
www.osamigosdamaia.com

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 1307 Proc. n.º 10.2  
Data: 018/04/18 N.º 15/XI

## Edite Azevedo

---

**Assunto:** FW: of. 1181 + iniciativa

**Importância:** Alta

**De:** Circulo de Amigos S.Lourenço <[ass.casl@gmail.com](mailto:ass.casl@gmail.com)>

**Enviada:** 16 de abril de 2018 07:53

**Para:** Berta Tavares <[btavares@alra.pt](mailto:btavares@alra.pt)>

**Assunto:** Re: of. 1181 + iniciativa

Bom dia

A associação nada tem a opor acerca do assunto em análise e congratula a criação do paleo parque. Será sem dúvida uma evolução a nível de turismo ambiental na ilha.

Cumprimentos

José Chaves

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1269</u>	Proc. n.º <u>102</u>
Data: <u>018.04.16</u>	N.º <u>15</u> <u>XL</u>



CADEP-CN- STA MARIA

Clube dos Amigos e Defensores do Património Cultural e Natural de Santa Maria

**Parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 15/XI (GOV)  
– CRIA O PALEOPARQUE DE SANTA MARIA”**

O CADEP-CN dá parecer favorável e concorda plenamente com a Proposta de Criação do PALEOPARQUE DE SANTA MARIA, porquanto esta “figura” vem permitir/destacar as vantagens seguintes:

- a) – Vincar a singularidade de Santa Maria em termos geológicos e peletonológicos dentro dos Açores e a sua importância nacional a esse nível, devendo ser promovida a sua visitação por parte do GRA e dos operadores turísticos, como “Ilha Primeira e Diferente” de recomendável/“obrigatória” visitação para que se possa verdadeira e plenamente conhecer o valioso e diferenciado património natural dos Açores;
- b) Realçar a raridade e notoriedade dos fósseis marinhos de Sta Maria a nível internacional, uma vez reconhecido/registado o PALEOPARQUE DE SANTA MARIA pela Associação Internacional de Paleoparques, e comunidade científica internacional,
- c) Reforçar a legislação regional (DLR 39/2012/A de 19 setembro) sobre o imperativo da conservação/protecção dos fósseis marinhos “in situ”, onde tiveram a sua génese, onde melhor é compreendido e apreciado o seu contexto de formação, em suma, onde eles tem o seu “valor mais real”, e melhor exponencial o seu potencial didáctico/educativo e turístico;
- d) Vincar/reforçar a necessária proibição de extrair fósseis das jazidas, ressalvada a rara excepcionalidade, do alto interesse científico, rigorosamente comprovada, de como não poderá ser devidamente estudado “in situ”, sem dispensar laboratório;
- e) Realçar mais uma componente do património natural marcante e diferenciador que constitui um relevante “capital de atracção turística” da ilha de Sta Maria;



- f) Potenciar os nichos de “turismo científico” e “didáctico-educativo” ao nível da geologia e paleodiversidade, junto de universidades e escolas locais, dos Açores, do país e do estrangeiro, devendo o valioso património açórico - “fósseis de Sta Maria – constante do PALEOPARQUE DE STA MARIA, ser devidamente promovido, fruído e rentabilizado, junto daqueles nichos, a nível local, Regional, nacional e internacional como mais-valia para a ilha e Região.

Especificamente sobre a composição do Conselho Consultivo, defendemos ser coerente e muito vantajoso que a sua composição também integre um representante da Escola Básica e Secundária de Sta Maria, considerando que a criação do PALEOPARQUE DE STA MARIA, inscreve nos seus objectivos centrais a **“disponibilização de oportunidades educativas”** (Ver Artigo 2º da Proposta), constituindo mesmo fundamento da classificação das jazidas **“o potencial educativo”** das mesmas (ver Artigo 4º da Proposta), sendo muito pertinente haver uma ponte permanente e mútua entre o Paleoparque e a única Escola da ilha, de forma integradora e colaborativa, no âmbito da fruição/visitação didáctico-educativa das jazidas, da educação ambiental e formação eco-cívica dos alunos para a protecção e uso sustentável, assim como para a promoção/divulgação do valioso património natural em causa, através de projectos educativos.

Vila do Porto, 4 de maio de 2018

O Coordenador do CADEP-CN e representante

dos Amigos dos Açores em Sta Maria

José Andrade Melo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1589 Proc. n.º 102
Data:	018.05.08 N.º 151 XI



CONSELHO DE ILHA DE  
SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto

Santa Maria – Açores

PARECER DO CONSELHO DE ILHA RELATIVAMENTE À PROPOSTA DE DECRETO  
LEGISLATIVO REGIONAL 15/XI – CRIA O PALEOPARQUE DE SANTA MARIA.

Relativamente a este assunto deliberou o Conselho de Ilha, em reunião ordinária do dia 07 de maio de 2018, dar parecer favorável, por unanimidade, a esta proposta de Decreto Legislativo Regional, que cria o Paleoparque de Santa Maria.

O Conselho de Ilha destaca nesta proposta o carácter singular deste património e a necessidade de o proteger, salvaguardar e potenciar. Contudo, e tendo em conta o ARTIGO 2º (Objetivos) onde se refere que o Paleoparque de Santa Maria prossegue objetivos de “oportunidades educativas e de atividades recreativas”, parece-nos pertinente que no ARTIGO 12º (Conselho Consultivo), se incluisse no órgão de natureza consultiva, um representante da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, de modo a potenciar, efetivamente, o objetivo citado anteriormente.

Vila do Porto, 07 de maio de 2018,

Daniel da Silva Gonçalves

Pela mesa do Conselho de Ilha de Santa Maria,

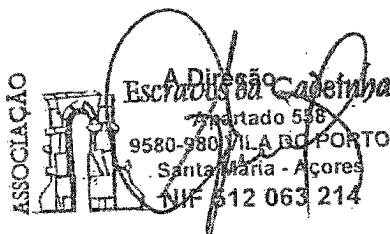
Daniel da Silva Gonçalves, presidente do Conselho de Ilha.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1585 Proc. n.º 102
Data:	018/05/08 N.º 15/XI

## Parecer sobre Paleoparque de Santa Maria

Relativamente ao Decreto Legislativo Regional N.º 15/XI (GOV), aprez à Associação Escravos da Cadeinha a emissão de um parecer favorável. Enquanto Associação sem fins lucrativos que tem como principal objetivo a defesa e divulgação do património histórico e cultural do lugar dos Anjos na ilha de Santa Maria, assinalaremos sempre o nosso apoio a todo o tipo de iniciativas que visem o mesmo no que toca ao rico património geológico deste lugar e por conseguinte da nossa ilha. A criação do Paleoparque de Santa Maria permitirá uma articulação mais eficaz na proteção e divulgação da paleobiodiversidade e dos recursos naturais a ela associados. Parece-nos de facto que esta iniciativa legislativa surge como uma natural extensão e reforço de um conjunto de outras iniciativas, tais como a Rota dos Fósseis, o circuito interpretativo da Pedreira do Campo e a criação da Casa dos Fósseis.

Da mesma maneira que temos contribuído de forma significativa para o incremento de fluxos turísticos para a ilha através de iniciativas como o Festival Santa Maria Blues o Hang in Azores e a Reconstituição Histórica, acreditamos que a criação do Paleoparque de Santa Maria ajudará a projetar esta ilha como um destino de excelência para todos os que procuram turismo de natureza. Estaremos sempre á disposição para colaborar neste esforço conjunto de salvaguarda e divulgação do património e valores naturais e humanos da nossa ilha.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1562 Proc. n.º 102
Data:	018/05/07 N.º 15, XI